



- COPEXII -
COORDENAÇÃO DE PESQUISA, EXTENSÃO, INOVAÇÃO E
INTERNACIONALIZAÇÃO

QUADRO GERAL DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO:
CLASSIFICAÇÃO E DEFINIÇÃO

CATEGORIA 1

PROGRAMA	DEFINIÇÃO
	Conjunto de ações de caráter orgânico-institucional, de médio e longo prazo, de natureza educativa, cultural, científica e/ou técnica, com clareza de diretrizes e orientadas a um objetivo comum, articulando e envolvendo projetos de extensão, inclusive de pesquisa e de ensino e outras ações existentes como: cursos, eventos, prestação de serviços e produção acadêmica, voltadas a questões relevantes da instituição e da sociedade.

CATEGORIA 2

PROJETO	DEFINIÇÃO
	É considerado Projeto de Extensão Universitária o conjunto de ações processuais e contínuas de caráter educativo, social, cultural, artístico, esportivo, científico e/ou técnico, com objetivo definido, com prazo máximo de duração de 6 (seis) meses, com carga horária mínima semanal de 2 (duas) horas e carga horária total mínima de 44 (quarenta e quatro) horas, mediante ações sistematizadas.



CATEGORIA 3

CURSOS: Conjunto articulado de ações pedagógicas, de caráter científico, teórico ou prático, planejadas e organizadas de modo sistemático, com carga horária acima de 8 horas e processo de avaliação definido, com exceção de mini-cursos.	DEFINIÇÃO	
	PRESENCIAL	Curso cuja carga horária computada é referente à atividade com a presença de professor/instrutor.
	A DISTÂNCIA	Curso cuja carga horária computada compreende atividades realizadas sem a presença do professor/instrutor (as avaliações podem ser presenciais). A interação entre professor e aluno se dá por meio das mídias de comunicação e Tecnologias da informação e aprendizagem.
	SEMI-PRESENCIAL	Curso com parte da carga horária presencial e parte desta a distância.
	MINI-CURSOS	Curso com carga horária mínima de 8 (oito) horas e máxima de 30 (trinta) horas.
	SUPERIOR A 30 HORAS	Curso com carga horária superior a 30 (trinta) horas.
	INICIAÇÃO	Curso que objetiva principalmente oferecer noções introdutórias em uma área específica do conhecimento em qualquer nível de escolaridade.
	ATUALIZAÇÃO	Curso que objetiva principalmente atualizar, ampliar ou complementar conhecimentos, habilidades ou técnicas em uma área do Conhecimento, fornecidas nos cursos de graduação ou pós-graduação, em relação a aspectos que, usualmente, não fazem parte do currículo desses cursos. Têm como perspectiva ampliar a formação para assuntos de interesse de determinada clientela.
	EXTENSÃO CULTURAL	Visa aumentar o conhecimento geral das pessoas, sobre um determinado assunto, independente de sua formação.
	APERFEIÇOAMENTO	Visa desenvolver uma reformulação, geralmente parcial, um aprofundamento ou uma complementação de habilidades e conhecimentos que compõe o perfil e a formação profissional em um determinado setor ou área de atuação profissional. É destinado àqueles que já possuem o nível médio completo ou graduação. Tem duração igual ou superior a 120 horas.
	CAPACITAÇÃO ESPECÍFICA	Visa capacitar o profissional em uma área específica.
	TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO OU CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	Curso que objetiva principalmente treinar e capacitar em atividades profissionais. Geralmente é voltado para uma área técnica.



CATEGORIA 4

EVENTOS Conjunto de ações de caráter educativo, técnico, científico, artístico, cultural ou esportivo que implica na apresentação e exibição pública e livre, ou também a um público específico, do conhecimento ou produto cultural, científico e tecnológico desenvolvido conservado ou reconhecido pela Universidade.	DEFINIÇÃO	
	CONGRESSO	Evento de grandes proporções, de âmbito nacional ou internacional, em geral com duração de 3 (três) a 7 (sete) dias, que reúne participantes de uma comunidade científica ou profissional ampla. Abrange um conjunto de atividades como mesa redonda, palestras, conferências, cursos, oficinas, workshop ou laboratório - atividades com duração de até 8 (oito) horas (se igual ou superior a oito horas, deve ser classificado e registrado como curso). Inclui-se nessa classificação a conferência enquanto evento.
	SEMINÁRIO	Evento científico de âmbito menor do que o congresso, tanto em termos de duração (20 horas a 1 ou 2 dias), quanto de número de participantes, cobrindo campos de conhecimento mais especializados. Incluem-se nessa classificação: encontro, simpósio, jornada, colóquio, fórum, reunião.
	CICLO DE DEBATES	Encontros sequenciais que visam a discussão de um tema específico. Inclui: Ciclo de..., Circuito..., Semana...
	EXPOSIÇÃO	Exibição pública de obras de arte, produtos, serviços, etc. Em geral é utilizada para promoção e venda de produtos e serviços. Inclui: feira, salão, mostra, lançamento.
	ESPETÁCULO	Demonstração pública de eventos cênicos musicais. Inclui: recital, concerto, show, apresentação teatral, exibição de cinema e televisão, demonstração pública de canto, dança e interpretação musical.
	EVENTO ESPORTIVO	Inclui: campeonato, torneio, olimpíada, apresentação esportiva..
	FESTIVAL	Série de ações/eventos ou espetáculos artísticos, culturais ou esportivos, realizados concomitantemente, em geral com edições periódicas.
	CAMPANHA	Ações pontuais que visam um objetivo definido.
	OUTROS	Outros eventos não classificados nos itens anteriores.



CATEGORIA 5

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Atividades de transferência à comunidade, do conhecimento gerado e instalado na IES, contratado por terceiros (comunidade ou empresa). A prestação de serviços se caracteriza por intangibilidade, inseparabilidade e não resulta na posse de um bem.	GRUPO	CLASSIFICAÇÃO	DEFINIÇÃO
	SERVIÇO PONTUAL	CONSULTORIA	Análise e emissão de pareceres, envolvendo pessoal do quadro, acerca de situações e/ou temas específicos.
		ASSESSORIA	Assistência ou auxílio técnico em um assunto específico, envolvendo pessoal do quadro, graças a conhecimentos especializados.
		CURADORIA	Organização e manutenção de acervos e mostras de arte e cultura, envolvendo pessoal do quadro.
		OUTROS SERVIÇOS EVENTUAIS	Incluem-se nessa categoria cooperação técnica, pesquisa a terceiros, restauração de bens móveis e imóveis, cursos e projetos de extensão e outras prestações de serviço eventuais.
	ASSISTÊNCIA À SAÚDE HUMANA	CONSULTAS AMBULATORIAIS	Atendimento ambulatorial ou domiciliar programado: médico, de enfermagem e odontológico.
		CONSULTAS DE EMERGÊNCIAS	Assistência à saúde em situação que exige pronto atendimento (urgências e emergências).
		INTERNAÇÕES CLÍNICAS	Assistência a pacientes internados: médica e odontológica.
		OUTROS ATENDIMENTOS	Outros atendimentos não incluídos nos itens anteriores.
	LAUDOS	LAUDOS TÉCNICOS	Exames, perícias e laudos realizados em laboratórios e clínicas, no campo, envolvendo pessoal do quadro, que oferecem serviço permanente produzidos nas áreas social, humanas, exatas e de saúde.
	ASSISTÊNCIA JURÍDICA E JUDICIAL	ASSISTÊNCIA JURÍDICA E JUDICIAL	Atendimentos a pessoas em orientação ou encaminhamento de questões jurídicas ou judiciais.
	ATIVIDADES DE PROPRIEDADE INTELECTUAL	REGISTRO DE MARCAS DE SOFTWARE	Registro de marcas e softwares.
	OUTRAS	Outras prestações de serviços não classificados nos itens anteriores	



CATEGORIA 6

PUBLICAÇÕES E OUTROS PRODUTOS ACADÊMICOS Caracterizam-se como a produção de publicações e produtos acadêmicos decorrentes das ações do ensino, da pesquisa e da extensão para difusão e divulgação cultural, científica ou tecnológica	CLASSIFICAÇÃO	DEFINIÇÃO
	LIVRO	Produção efetivada (não incluir no prelo).
	CAPITULO DE LIVRO	Produção efetivada (não incluir no prelo).
	ANAIS	Anais de eventos científicos publicados.
	COMUNICAÇÃO	Comunicações e resumos publicados em Anais e apresentados em eventos científicos.
	MANUAL	Cartilhas, Livrete ou Libreto, Fascículos, Cadernos, Boletins
	JORNAL	Periódico de divulgação de notícias, entrevistas, comentários e informações. Inclui Boletim.
	REVISTA	Revistas e periódicos editados.
	ARTIGO	Artigos em periódicos e trabalhos completos em congressos (publicados).
	RELATÓRIO TÉCNICO	Publicações ou relatórios de produção, relatório de tecnologias e de metodologias de extensão.
	PRODUTO AUDIOVISUAL-FILME	Filmes produzidos pela IES.
	PRODUTO AUDIOVISUAL-VIDEO	Vídeos produzidos pela IES.
	PRODUTO AUDIOVISUAL-OUTROS	Outros produtos audiovisuais não classificados nos itens anteriores. Inclui: fitas cassetes, discos, pen drivers, etc.
	PROGRAMA DE RÁDIO	Programas produzidos com caráter de difusão em Rádio.
	PROGRAMA DE TV	Programas produzidos com caráter de difusão em TV.
	JOGO EDUCATIVO	Jogos educativos criados ou produzidos pela IES.
	PRODUTO ARTÍSTICO	Inclui: partituras, arranjos musicais, gravuras, textos teatrais, entre outros.
	SITES	Sites criados pela IES.
	OUTROS	Outras publicações e produtos acadêmicos não classificados nos itens anteriores.

Marabá- PA, Outubro de 2020

Marcello Schmidt Silveira

Coordenação de Pesquisa, Extensão, Inovação e Internacionalização